

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete de Atendimento Municipal ou nos Serviços de correspondência, desta Câmara Municipal.

20 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.

2611066948

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE

Aviso n.º 23600/2007

Em conformidade com o disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 19 Novembro de 2007, foi admitida Maria Margarida Peixoto Amaral Gouveia, em regime de contrato administrativo de provimento, precedendo concurso, para frequentar o estágio para ingresso na carreira técnica superior — área de jornalismo, pelo prazo de um ano, nos termos do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, com início no primeiro dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não sujeito a Visto do Tribunal de Contas. Lei n.º 98/97, de 27 de Agosto.)

22 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Soares Marques*.

2611067315

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

Aviso n.º 23601/2007

Discussão pública

Dr. Bento de Fátima de Miranda Marinho, vice-presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público que para dar cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por despacho de 21 de Novembro de 2007 procede à abertura da discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 22/86, emitido em nome de António Moreira Assis Miranda, anulando as baias de estacionamento e colector de águas residuais, passando a fossas individuais, e que Maria Corália Alão Correia Assis Miranda pretende levar a efeito no lugar de Cruzeiro, freguesia de Várzea de Ovelha e Aliviada, concelho de Marco de Canaveses, a partir do dia 3 de Dezembro de 2007.

O prazo para a consulta pública do loteamento urbano é de 15 dias e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no edifício da Câmara Municipal (Secção de Obras Particulares) e na sede da Junta de Freguesia de Várzea de Ovelha e Aliviada.

Os interessados, ao apresentarem observações e sugestões sobre este documento, poderão fazê-lo no local de consulta, em requerimento ou em carta dirigida ao presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo de Sacadura Cabral, 4630-219 Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados no lugar de estilo.

21 de Novembro de 2007. — Por delegação de competências, o Vice-Presidente, Bento Marinho.

2611067390

CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO

Aviso n.º 23602/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 22 de Novembro de 2007, foi nomeada na categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de Assistente Administrativo, a candidata ao concurso interno de acesso limitado, aberto por aviso afixado em 17 de Julho de 2007, Maria Olinda Duque Domingues.

A candidata dispõe de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do Diário da República, para aceitar o lugar para que foi nomeada.

Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

22 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Rui Esteves Solheiro*.

2611067475

Aviso n.º 23603/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 22 de Novembro de 2007, foram nomeadas na categoria de Técnico Profissional Principal de Biblioteca e Documentação, as candidatas ao concurso interno de acesso limitado, aberto por aviso afixado em 20 de Junho de 2007, Ludovina Maria Gomes de Sousa e Daniela dos Anjos Cortes.

As candidatas dispõem de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, para aceitarem o lugar para que foram nomeadas.

Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

22 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Rui Esteves Solheiro*.

26110067473

CÂMARA MUNICIPAL DE MESÃO FRIO

Aviso n.º 23604/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de 14 do corrente mês, e na sequência da aprovação no concurso interno de acesso limitado, aberto por aviso publicado no local de trabalho em 5 de Julho último, nomeei para os lugares de operário qualificado principal — jardineiro do quadro privativo deste Município, os funcionários, Joaquim António da Costa Sequeira e Maria Fernanda da Lapa Rodrigues Mota.

Os ora nomeados deverão aceitar a nomeação, no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto prévio do Tribunal de Contas — alínea *b*) do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

21 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Marco António Peres Teixeira da Silva*.

2611066826

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO

Aviso n.º 23605/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, torna-se público que por meu despacho de 20 de Agosto de 2007, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do diploma supra-referido e na sequência de concursos internos de acesso limitado, foram nomeados os seguintes funcionários nas categorias que se indicam:

Armandino dos Santos João — Operário Principal — Electricista, do grupo de pessoal operário qualificado.

Paulo Jorge Afonso Martins — Operário Principal — Electricista, do grupo de pessoal operário qualificado.

Abílio de Jesus Paulo — Operário Principal — Calceteiro, do grupo de pessoal operário qualificado.

Nuno Filipe Bento Pedro — Operário Principal — Calceteiro, do grupo de pessoal operário qualificado.

Aquilino António Preto Cordeiro — Operário Principal — Calceteiro, do grupo de pessoal operário qualificado.

Emídio António Garrido — Operário Principal — Calceteiro, do grupo de pessoal operário qualificado.

Os funcionários deverão assinar o termo de aceitação no prazo de 20 dias, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, conforme disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro. (Isentos de fiscalização prévia.)

19 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rodrigo Martins*.

2611066758

CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO

Aviso n.º 23606/2007

Alteração ao alvará de loteamento n.º 258/99, sito no Alto das Vinhas Grandes — Afonsoeiro — Montijo

Discussão Pública

Maria Amélia Macedo Antunes, presidente da Câmara Municipal de Montijo:

Torna público que, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 22.º do D.L. 555/99, de 16/12, com a redacção que lhe foi dada pelo D.L. 177/01,

de 04/06 e artigo 77.º do D.L. n.º 380/99, de 22/09, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 258/99, requerido por João Luís da Conceição Marques (Processo I-24/07).

A alteração incide sobre o lote identificado com o n.º 8, e consiste na previsão de uma cave para estacionamento, com implantação e área máxima coincidentes com as definições do polígono de implantação já definido na planta síntese, para a moradia.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á oito dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 16 horas na Divisão de Gestão Administrativa do Departamento de Administração Urbanística, sito no Edifício da Câmara Municipal de Montijo, na Av. dos Pescadores — Montijo, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido à Presidente da Câmara, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

16 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Amélia Macedo Antunes*.

2611067140

Aviso n.º 23607/2007

Alteração ao alvará de loteamento n.º 276/00, sito na Figueira da Vergonha — Atalaia — Montijo

Discussão Pública

Maria Amélia Macedo Antunes, presidente da Câmara Municipal de Montijo:

Torna público que, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 22.º do D.L. 555/99, de 16/12, com a redacção que lhe foi dada pelo D.L. 177/01, de 04/06 e artigo 77.º do D.L. n.º 380/99, de 22/09, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 276/00, requerido por Chave do Progresso — Construções, L.ª (Processo I-29/07).

Referência	Número de lugares	Carreira	Categoria
A	1 lugar	Técnico superior.	1.ª classe — Licenciatura em Gestão Autárquica e Regional.
B	1 lugar	Técnico superior.	1.ª classe — Licenciatura em Serviço Social.
C	1 lugar	Técnico superior.	1.ª classe — Licenciatura em Direito.
D	2 lugares	Técnico superior.	1.ª classe — Licenciatura em Engenharia Civil.
E	1 lugar	Técnico superior.	1.ª classe — Licenciatura em Arquitectura.
F	1 lugar	Técnico superior.	Principal — Licenciatura em Engenharia Civil.
G	1 lugar	Técnico superior.	Assessor — Principal licenciatura em Engenharia Civil.

2 — Prazo de validade — os concursos são válidos para as vagas indicadas, caducando com o respectivo preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — ref.ª A o descrito no Despacho n.º 20159/2001, de 25 de Setembro, ref.ª B o descrito no mapa I do Decreto-Lei n.º 248/85 de 15 de Julho, ref.ª C o descrito no Despacho n.º 10688/99, de 31 de Maio e ref.ª D, E, F e G os descritos no Despacho n.º 6871/2002, de 3 de Abril.

4 — Local de trabalho — as funções serão desempenhadas na área do município de Montijo.

5 — Remunerações e outras condições de trabalho — as descritas no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, sendo-lhe aplicável, no que concerne às regalias sociais e às condições de trabalho, as normas genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

6 — Requisitos de admissão — nos termos do n.º 4, alínea a), do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e reunir os requisitos previstos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local com as adaptações constantes no Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as adaptações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e demais legislação em vigor.

A alteração incide sobre os lotes identificados com os n.º's 14, 15, 16, 17, 51 e 52, e consiste no aumento da área da cave para estacionamento, sendo que a presente alteração propõe um aumento de 35,70m², passando dos 50,00 m² previstos no alvará de loteamento acima referido, para 85,70 m².

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á oito dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 16 horas na Divisão de Gestão Administrativa do Departamento de Administração Urbanística, sito no Edifício da Câmara Municipal de Montijo, na Av. dos Pescadores — Montijo, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido à Presidente da Câmara, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

19 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Amélia Macedo Antunes*.

2611067138

Aviso n.º 23608/2007

Concursos internos de acesso geral

1 — Em cumprimento do artigo 9.º, alínea h) da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. Conforme previsto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por despacho da presidente da Câmara de 20 de Novembro de 2007, no uso da competência conferida pelo n.º 2, alínea a) do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, os concursos internos de acesso geral, para provimento dos lugares abaixo indicados:

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — Formalização das candidaturas — Requerimento, dirigido à presidente da Câmara Municipal de Montijo, entregue pessoalmente na recepção do edifício dos Paços do Concelho ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, Rua Dr. Manuel Neves Nunes de Almeida, 2870-352 Montijo, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome completo, data de nascimento, naturalidade, filiação, estado civil, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emite, número de contribuinte fiscal, categoria, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias e ou profissionais;

c) Identificação do concurso a que se candidata, assim como do *Diário da República* em que foi publicado o presente aviso;

d) Quaisquer circunstâncias passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal e, neste caso, devidamente comprovadas;

e) Enumeração dos documentos exigidos no presente aviso, apresentados com o requerimento.

8.2 — Os requerimentos de admissão aos concursos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, nos termos n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;

b) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado;

c) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte fiscal;